8.16

REQUERIMENTO N.º 220 / 2010
VERSÃO : LEI INSTITUINDO O CONSELHO MUNICIPAL DE MINAS E ENERGIA
AUTORIA : Vereador Rosival Araújo
REQUERIDO : Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
1º Turno - Data ___/___/___
( ) APROVADO ( ) REJEITADO
2º Turno - Data ___/___/___
( ) APROVADO ( ) REJEITADO
Turno Unico - Data 16/08/2010
( ) APROVADO ( ) REJEITADO
Presidente

Requeremos à Mesa, na forma regimental, com dispensa dos pareceres das Comissões Técnicas Permanentes, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que envie a esta Casa o Projeto de Lei instituindo o Conselho Municipal de Minas e Energia, de caráter deliberativo.

Termos em que,

Pedimos e esperamos deferimento.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2010.

VEREADOR ROSIVAL ARAÚJO

Justificativa: Tendo em vista as demandas advindas das atividades de mineração e de energia em nosso município, apresenta o requerimento, tendo o Conselho autonomia para deliberar sobre as áreas de sua atuação.
Sugere que o mesmo seja representado, no mínimo, pelas categorias econômicas(01 representante das empresas mineradoras), Categoria Profissional(01 representante da organização dos trabalhadores da mineração), 01 representante de cada comunidade, organizada legalmente, vizinhas às unidades mineradoras, um representante da Central das Associações de bairros, 01 representante do gabinete do Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 30/05/12
Maria Helena Salvadori Bolico
Matrícula 70 0 01 024